

PREVILÂNDIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia- PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 023/2005 e as determinações do art. 26 c/c art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando tudo o mais que consta nos autos do presente processo, vem

RATIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de capacitação continuada e aperfeiçoamento de pessoal, visando auxiliar na transição e implantação da lei n. 14.133/2021, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia – PREVILÂNDIA.

Processo Administrativo n. 01/2023

Inexigibilidade de Licitação n. 01/2023

Empresa: CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 35.119.756/0001-39

Valor Total Global: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Sidrolândia, 27 de março de 2023.

Matéria enviada por Edilene Rodrigues Cruz

Diretora Presidente

Decreto nº 071/2023